PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01662/67

Autor: ERNANI SILVEIRA
Data: 05/08/1967
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "PALMEIRAS FUTEBOL CLUBE."

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica reconhecido de Utilidade Pública o Palmeiras Futebol Clube, com sede e foro juridico nesta Capital.

Art. 2o.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 03 de Agosto de 1967.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
PREFEITO EM exercício

ALUIZIO MACHADO CUNHA
Secretário Municipal de educaçãoo e Cultura

Públicado no D.O
de 05/08/67.